



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitações-CPL, Processo n.º 242 – SI 161/2019, Edital Tomada de Preços n.º 06/2019 – Contratação de 30 (trinta) licenças de programa antivírus, por 48 (quarenta e oito) meses, conforme especificações, quantitativo e condições estabelecidas no Anexo I – Especificações Técnicas e nas condições previstas no Edital, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, considerando que o processo transcorreu de forma regular e a contratação, nos termos da proposta vencedora, é conveniente e oportuna, razão pela qual determino a **ADJUDICAÇÃO** do objeto à licitante vencedora, **ESTRATÉGIA IT LTDA.**, conforme o critério de julgamento previsto no Edital e de acordo com a ata de julgamento, constante das folhas n.º 195 a 196 do referido processo.

Montenegro, 20 de novembro de 2019.


**Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz
Presidente.**